CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Aprovado em 15/03/21.
MARIA KLÉSIA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

Exma. Sra.
Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho
Maria Klésia de Oliveira (Keké)

Requerimento: nº 55

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparados no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, que seja enviado aos Diretores da Credibom, a presente Moção de Congratulação:

- Pelos eleitos em 28 de fevereiro de 2021.

Justificativa: A Credibom, há mais de 35 anos tem se destacado em nossa cidade, e, em virtude da eleição da nova Diretoria, merece os votos desta Casa Legislativa de continuado sucesso e êxito.

Bom Despacho, 15 de março de 2021.

Vinícius Pedro

Vereador